



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

AVISO – INSCRIÇÃO DE ATENDENTE - CRISTALINA, CEDROLANDIA E GUARAREMA

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 016/2021, de 14 de julho de 2021, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos dias **01 e 02 de junho de 2022**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURAS	REQUISITOS
Atendente - Cristalina, Cedrolândia e Guararema	➤ Ensino Médio Completo.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 016/2021, de 14 de julho de 2021 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Vitória, 347, Bairro Centro, Nova Venécia-ES, nos dias e horários:

Dias – 01 e 02 de junho de 2022

Horário: 8 as 11 e das 13 as 15 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no **dia 03 de junho de 2022**, a partir das 18 horas.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 016/2021, item 7.1, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **06 de junho de 2022**, das 8 as 11 e das 13 as 15 horas.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **07 de junho de 2022**, a partir de 18 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 26 de maio de 2022

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO II

EDITAL Nº 016/2021-NV

REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

LOCALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial**

EDITAL Nº 016/2021/-NV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº016/2021

Nome do (a) candidato (a)_____

Nº do Protocolo_____Telefone()_____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada_____

Nº de Ordem da Classificação_____

E-mail_____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

Nova Venécia-ES, _____de_____de 2021

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO IV

EDITAL Nº 016/2021

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PUBLICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, residente à Rua: _____, nº ____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro para os devidos fins, que convocado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Venécia, a tomar posse do cargo de _____, sob Classificação nº _____ do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 016/2021, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistênciade assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao referido processo.

Nova Venécia_Es, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO V
EDITAL Nº – 016/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____
E-MAIL _____	
TELEFONES _____	

ATENDENTE - CRISTALINA		ATENDENTE - CEDROLANDIA	
ATENDENTE - GUARAREMA			

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em instituições públicas e privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 ponto mês		
SUBTOTAL			
II- FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUIDO	QUANTIDADE	PONTOS
a – Curso superior – bacharelado ou licenciatura plena completo	12 pontos		
b – Pós-Graduação em qualquer área	08 pontos		
c – Curso na área pleiteada oferecido por entidades públicas ou privadas de 120 horas ou mais de 01/01/2016 a 02/06/2022, dentro da data de validade.	06 pontos		
d – Curso na área pleiteada oferecido por entidades públicas ou privadas de 60 a 119 horas de 01/01/2016 a 02/06/2022, dentro da data de validade.	04 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS - TOTAL			

Declaro que: () Não possuo deficiência
() Possuo deficiência, Especificar _____
() Possuo cargo público ativo, Especificar _____
() Possuo cargo público inativo, Especificar _____

Inclui no envelope ____ documentos enumerados, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)